

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 134 • Número 144 • São Paulo, sexta-feira, 9 de agosto de 2024

EXONERAR, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE CUSTODIO ALVES, RG nº 340588512, matrícula nº 31947, do cargo que vem exercendo em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de(a) data de publicação.

(Decisão nº 2248/2024);

GIULIANA BIZZARRO, RG nº 472850702, matrícula nº 32554, do cargo que vem exercendo em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de(a) data de publicação.

(Decisão nº 2249/2024);

WAGNER LUIS DE PAULA ROSA, RG nº 7111992496, matrícula nº 31662, do cargo que vem exercendo em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de(a) data de publicação.

(Decisão nº 2250/2024);

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

HAYESKA SANTOS LUZ BUENO, RG nº 355099044, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, em vaga decorrente de Exoneração de FERNANDO SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2258/2024);

JUN MIYAZAKI, RG nº 27479069, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, em vaga decorrente de Exoneração de VICTOR JE YONG LEE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data de seu exercício.

(Decisão nº 2259/2024);

LUCAS VELLOSO DE MEDEIROS, RG nº 372466035, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de THIAGO HENRIQUE TRENTIN PENNA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2260/2024);

LUCAS XAVIER FREITAS, RG nº MG16335475, para, em Jornada Comum de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, combinado com o artigo 69, parágrafo único, da Resolução nº 776/1996, em vaga decorrente de aposentadoria de CELIO ANTONIO BUARQUE DE GUSMAO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2261/2024);

RODRIGO BOTELHO MARTIMIANO, RG nº 336467631, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de DEBORAH TEREZA REMONDINI WERNER, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2262/2024);

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DENILSON CADETE ARRUDA DO NASCIMENTO, RG nº 9.732.159, para exercer, em Comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente de exoneração de DANIELA RIBEIRO DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2251/2024);

FLÁVIO DE SOUZA PEREIRA, RG nº 297847569, para exercer, em Comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente de Exoneração de PAULO DE JESUS CORDEIRO.

(Decisão nº 2252/2024);

GEICEKELY TAVARES NASCIMENTO MATIAS, RG nº 44166910, para exercer, em Comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente de exoneração de GIULIANA BIZZARRO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2253/2024);

HUGO MARTINS PIETRI, RG nº 416120325, para exercer, em Comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96,

em vaga decorrente de exoneração de MARCELLO GONELLA DE ANDRADE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2254/2024);

SONIA REGINA PERSIGHINI, RG nº 13634653, para exercer, em Comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente de exoneração de JASON MOISES DE ALBUQUERQUE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2255/2024);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 28459, MIGUEL GOMES LIMA

(Decisão Número: 2243/2024)

Mat 29521, ARNALDO DE FREITAS FRANCISCO

(Decisão Número: 2244/2024)

Mat 22735, LILIAN ROSA MANZAN

(Decisão Número: 2265/2024)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 31615, GUSTAVO LEMBI MASUTTI, GED Nível III

Mat 29547, ANDRESSA FRANCIELLY ALVARES, GED Nível III

(Decisão Número: 2245/2024)

Mat 32354, GABRIEL VIDAL SILVA, GED Nível I

Mat 28459, MIGUEL GOMES LIMA, GED Nível VIII

(Decisão Número: 2246/2024)

Mat 29521, ARNALDO DE FREITAS FRANCISCO, GED Nível IV

(Decisão Número: 2247/2024)

Mat 22735, LILIAN ROSA MANZAN, GED Nível VI

(Decisão Número: 2266/2024)

INTERESSADO(a): CLAUDIA VALERIA DE PAULA NEVES, mat. 8706

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, A PARTIR DE 01/07/2024, nos termos do(a) artigo 40, § 1º, inciso III, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com a Constituição Estadual e com o artigo 11, incisos I, II, III, IV, e V, § 2º, item 1, e § 3º, item 1, da Lei Complementar Estadual nº. 1354/2020, e do artigo 2º, § 2º, do Ato de Mesa nº. 01/2018, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) CLAUDIA VALERIA DE PAULA NEVES, R.G. nº 181571663, matrícula nº 8706, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro da Secretaria, visto contar com 12714 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 384 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 35 ano(s), 10 mes(es) e 19 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/04/2024, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº DCCT 114/2024, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (decorrente da incorporação de décimos da gratificação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996);

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;

4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2 e 3;

5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Adicional de Insalubridade atinente a quinze (quinze, sessenta avos) de grau máximo, concedido nos termos da Lei Complementar nº 432/1985, alterada pela Lei Complementar nº 1.179/2012;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 2255/2024);

PROCESSO N° 5136/2007

INTERESSADO(a): HAIDEE YURIKO NAKANDAKARE, mat. 16436

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, A PARTIR DE 01/06/2024, nos termos do(a) artigo 40, § 1º, inciso III, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com a Constituição Estadual e com o artigo 11, incisos I, II, III, IV, e V, § 2º, item 1, e § 3º, item 1, e com o artigo 27, da Lei Complementar Estadual nº. 1354/2020, e do artigo 2º, § 2º, do Ato de Mesa nº. 01/2018, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) HAIDEE YURIKO NAKANDAKARE, R.G. nº 54746462, matrícula nº 16436, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro da Secretaria, visto contar com 7961 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 4579 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 34 ano(s), 4 mes(es) e 10 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/04/2024, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº DCCT 110/2024, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XVI, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (decorrente da incorporação de décimos da gratificação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996);

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;

4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 2256/2024);

PROCESSO N° 8489/1987

INTERESSADO(a): ADALBERTO CRISTOVAO MOREIRA, mat. 4415

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, A PARTIR DE 16/07/2024, nos termos do(a) artigo 40, § 1º, inciso III, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com a Constituição Estadual e com o artigo 11, incisos I, II, III, IV, e V, § 2º, item 1, e § 3º, item 1, e com o artigo 27, da Lei Complementar Estadual nº. 1354/2020, e do artigo 2º, § 2º, do Ato de Mesa nº. 01/2018, e do artigo 201, § 2º, item 1, e § 3º, item 1, da Lei Complementar Estadual nº. 1354/2020, e do artigo 2º, § 2º, do Ato de Mesa nº. 01/2018, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) ADALBERTO CRISTOVAO MOREIRA, R.G. nº 15101893, matrícula nº 4415, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do quadro da Secretaria, visto contar com 15285 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público, perfazendo um total de 41 ano(s), 10 mes(es) e 16 dia(s) de tempo de contribuição computado até 31/05/2024, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº DCCT 158/2024, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XIX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (decorrente